



ATA Nº 2

-----Ao(s) vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de 2024, pelas 10h00m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos Dr. Pedro Almeida, Diretor de Departamento de Recursos Humanos, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, Eng.ª Margarida Bento Pinto, Chefe de Divisão de Monitorização Ambiental e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico/a Superior, Licenciatura em Engenharia Florestal, para Unidade de Parques e Jardins, com o código de oferta: OE202406/0142, a fim de apreciar as candidaturas.-----

-----1. Aberta a presente reunião e após a apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:-----

-----1.1. Excluir os/as seguintes candidatos/as por não serem detentores da habilitação exigida (Licenciatura em Engenharia Florestal), ou não terem comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público: -----

-----Ana Maria Sousa Silva -----;

-----Iolanda Maria Ferreira Pereira Gaspar -----;

-----Jeniffer Michele Pezzoti -----;

-----Mariana de Abreu Cardoso Pitrez de Carvalho -----;

-----Michele Petrillo -----;

-----Rodrigo Manuel Sousa de Albergaria e Leite Silva -----;

-----Sara Alexandra Carvalho Duarte -----;

-----1.2. Admitir os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos: -----



-----Altino Neto Geraldês----- ;

-----Ana Cecília da Costa Santos Monteiro de Carvalho----- ;

-----Duarte Gil Veiga Araújo----- ;

-----Luís Carlos Coelho Resende----- ;

-----Sara Marina Barbosa Lopes----- ;

-----Suzana Cristina Jorge Dias da Silva----- .

-----2. O Júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

-----3. Deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

-----3.1 Mais informa o júri que os candidatos/as admitidos/as serão posteriormente notificados/as da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação curricular).-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sr.ª Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,